



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2670

Endossa a Resolução Congrad nº 88, que aprovou a carta referente à reforma do Ensino Médio, elaborada pela comissão instituída pela Resolução Congrad nº 78.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Congrad nº 78 e nº 88 e o Processo UFOP nº 23109.005793/2023-45,

RESOLVE:

Artigo único. Endossar a Resolução Congrad nº 88, que aprovou a a carta referente à reforma do Ensino Médio, elaborada pela comissão instituída pela Resolução Congrad nº 78, anexa a esta Resolução.

Ouro Preto, 31 de julho de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/08/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563998** e o código CRC **245E9006**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0563998

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br